

Betim, 10 de julho de 2025.

DELIBERAÇÃO CBH PARAOPEBA Nº 27, 16 DE ABRIL DE 2025

(Referendada pelo Plenário no dia 09 de julho de 2025, na 42 Reunião Extraordinária do CBH-Paraopeba)

Aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba para participação no 2º Forum Brasil das Águas, no período de 05 a 09 de maio de 2025, em João Pessoa/PB.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPEBA (CBH-Paraopeba), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o art. 3º, II da Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado; e

Considerando que o "2º Forum Brasil das Águas" tem como objetivo a realização de diálogos que visem fortalecer a gestão de recursos hídricos no país e tratarão de temas de interesse do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de Heleno Maia dos Santos Marques do Nascimento (Presidente), Natália de Vasconcelos Soares Aleixo (Vice-Presidente) e Vladimir Araújo (Conselheiro) para representar o Comitê no 2º Forum Brasil das Águas, que será realizado nos dias 05 a 09 de maio, em João Pessoa/PB.

Art. 2º Para viabilizar a participação dos conselheiros, fica autorizado o custeio de diárias e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

Art. 3º Com exceção dos conselheiros do segmento sociedade civil, os demais indicados devem apresentar declaração das instituições vinculadas autorizando a viagem e informando expressamente que não receberão recursos das instituições para a viagem.

Art. 4º Os custeados devem apresentar uma síntese das discussões e deliberações ocorridas no evento para o enriquecimento dos debates e atualização das informações para os demais membros do Plenário do CBH Paraopeba.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, **Presidente(a)**, em 11/07/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117861095** e o código CRC **4FCF9F97**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004214/2025-08

SEI nº 117861095